



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 34ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Puppi, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: **Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antonio Andreassa, Cláudio Thadeu Cyz, Jorge Julio, Carlos Ivan Norberto, Luiz Carlos Cecato, Marilena Schiavon, Said Matar, Sergio Schmidt e Tereza de Jesus de Moraes.** **O Vereador Marcelo Puppi justificou a sua ausência na sessão anterior, por estar representando a Câmara Municipal em Congresso de Vereadores em Aparecida.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereadora Marilena Schiavon, 1ª Secretária procedesse a leitura da ata da sessão anterior (25/11/2.005), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente.** Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Marcelo Puppi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento** ao Projeto de Lei Nº 033/05 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Largo, para o quadriênio de 2006 a 2009, conforme especifica. **02) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação** ao Projeto de Lei Nº 033/05 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Largo, para o quadriênio de 2006 a 2009, conforme especifica. **03) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação** o Projeto de Lei Nº 033/05 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Campo Largo, para o

Câmara Municipal  
de  
Campo Largo

Estado do Paraná






# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

quadriênio de 2006 a 2009, conforme especifica. A Sanção. **04) – O Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de votos em 2º discussão e 2º votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 034/2005 do Executivo, cuja súmula estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2006. 05) – O Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de votos em 2º discussão e 2º votação o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 034/2005 do Executivo, cuja súmula estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2006. 06) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação o Projeto de Lei Nº 034/2005 do Executivo, cuja súmula estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2006. A Sanção. O Vereador Sergio Schmidt, justificou o voto contrário aos pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 34/2005, por parte da bancada de oposição, pelo motivo que os pareceres terem sido contrário a emenda apresentada pelo Vereador Sergio Schmidt. Finda as Votações e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 05 de dezembro de 2.005, às 20:00 horas em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Marilena Schiavon Vereadora Marilena Schiavon, 1º Secretária, lavrei a presente ata.**

  
Vereador Marcelo Puppi  
Presidente

A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284<sup>A</sup> do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.

